Terça-feira, maio 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019958
UF Ente Recebedor:	SC
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MATOS COSTA
CNPJ Ente Recebedor:	83.102.566/0001-51
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 36.100,85
Masked Input	36 100.85

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Leonir Alves dos Santos
Cargo	Secretário de Desporto, Cultura e Turismo
Telefone	(49) 92002-6989
E-mail	cultura@matoscosta.sc.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social foi realizado através de uma consulta pública, realizada no dia 21 de maio, no gabinete da Prefeitura Municipal. O convite para esta consulta foi publicado nas rádios e redes sociais da Prefeitura. A oitiva durou 1 hora e meia e contou com a participação da sociedade civil organizada e membros da administração municipal, sendo definido como seria aplicado o recurso no município de forma consensual, eis que todos tiverem o poder de explanar suas ideias. A seguir segue o link com documentos referentes à audiência pública.
https://drive.google.com/drive/folders/1GUY5NDu3aP2pnr1FOcFwqyGv8irBVQwI?usp=sharing

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Dando início à reunião, o Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, Leonir Alves dos Santos, agradeceu a presença de todos e explanou que era de extrema importância à realização da oitiva, para que todos pudessem ter a oportunidade de expor suas ideias em relação à aplicação do recurso advindo da Lei Aldir Blanc II. Ato contínuo, explicou que ao menos 20% do valor total do recurso deveria ser destinado às áreas periféricas, diante disso, decidiu-se de forma unânime que haveria a destinação de R$ 7.600,85 (sete mil e seiscentos reais e oitenta e cinco centavos) para estas áreas. Posteriormente, o secretário explicou que o município poderia utilizar parte do valor para restauros em espaços públicos culturais e 5% do recurso para a execução da PNAB, mas os participantes decidiram que seria viável aplicar o montante restante apenas em fomento. Sendo assim, passou-se a palavra aos presentes, para que estes pudessem explanar quais eram suas ideias e diante disso, ficou decidido de forma consensual que o recurso remanescente será utilizado da seguinte maneira: o valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), será destinado para a realização de um festival da canção no município. Além disso, a quantia de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), será destinada para a reforma em museus, bibliotecas e demais acervos culturais particulares. Por fim, o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais), será utilizado para o fomento de artes plásticas. Ao final, ficou decidido que os editais do festival da canção e das reformas em acervos culturais particulares serão restritos aos moradores de Matos Costa e o edital de fomento às artes plásticas será aberto aos moradores do Estado de Santa Catarina. A seguir segue o link com documentos referentes à audiência pública.
https://drive.google.com/drive/folders/1GUY5NDu3aP2pnr1FOcFwqyGv8irBVQwI?usp=sharing

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio às áreas periféricas através de chamamento público	R$ 7.600,85	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Festival da Canção	R$ 13.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reformas em Acervos Culturais particulares	R$ 7.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Artes plásticas	R$ 8.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	0

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Em relação às atividades a serem realizadas nas áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, estas ocorrerão de forma livre, em categoria específica do edital de fomento, no valor de R$ 7.600,85 (sete mil e seiscentos reais e oitenta e cinco centavos).

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas a serem adotadas nas atividades previstas neste PAAR ocorrerão de acordo com a Instrução Normativa MINC n° 10/2023 e seguirão critérios diferenciados de pontuação.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito